



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EDITAL N.º 08/2018/GSCP**

A Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Presidente da Comissão de Concursos Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando as solicitações apresentadas por meio dos protocolos CIA TJMT n.ºs 0117708-69.2015, 009499-98.2018, 0023644-62.2018, 0016628-57.2018, 00200548-39.2018, 0023644-62.2018, 0012375-26.2018, 0005487-41.2018, 0007948-83.2018, 0011240-76.2018, e as regras dispostas nos Editais 30/2013/GSCP de 07/10/2013, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 9152 e 38/2013/GSCP de 27/11/2013, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 9187, torna pública as deliberações da Comissão do Concurso em reunião realizada no dia 26/03/2018, concernentes à análise dos títulos dos candidatos:

- 1- As pontuações dos títulos relativos à pós-graduação, na mesma rubrica, serão aferidas de forma cumulativa, nos termos do Edital 38/2013/GSCP, expedido conforme as disposições da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, em vigor à época de sua publicação.
- 2- Somente serão contabilizados os títulos de pós-graduação que atenderem os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo admitidas atribuições de notas aos títulos que não estejam de acordo com o disposto no subitem 19.2.4 do Edital nº 30/2013/GSCP.
- 3- Após a conclusão da análise dos títulos e divulgação da pontuação, será oportunizada vista para cada candidato apenas no seu processo de valoração, para, querendo, apresentar recurso à Comissão do Concurso, conforme previsão do subitem 19.7. do Edital nº 30/2013/GSCP.

Cuiabá, 27 de março de 2018.

Desembargador **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

---